



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO

## EDITAL Nº 1/2015

### Edital para Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica (PBIP-UFPEL)

O Departamento de Turismo – FAT/UFPEL torna público o processo de seleção de bolsistas PBIP-UFPEL para atuarem no projeto de pesquisa **“A História da Hotelaria em Pelotas na Primeira Metade do Século XX”**, coordenado pela Profª Dalila Müller.

#### *I – Duração e Valor da Bolsa*

A bolsa PBIP terá duração de 12 (doze) meses.

A bolsa terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### *II – Vagas*

Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsista de Iniciação Científica.

#### *III – Inscrição*

O período de inscrição será de **10/06/2015 a 11/06/2015**, das 16h às 20h, no Laboratório de Estudos Históricos, Educacionais e Socioculturais do Turismo (LABETUR), no Departamento de Turismo, da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Porto, 4º andar.

Para a inscrição, os interessados deverão preencher e assinar a **ficha de inscrição** in loco e entregar uma cópia do **atestado de matrícula** no semestre atual (emitido pelo CRA ou Colegiado de Curso); uma cópia do **histórico escolar** atualizado e com média (COBALTO); uma cópia do **currículo**.

#### *IV – Requisitos para Participação*

- Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em **Turismo**, ou nos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em **História**, ou no Curso Superior de Tecnologia em **Hotelaria** da UFPEL.
- Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho.
- Dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades de pesquisa (manhã ou tarde).
- Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

- Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não são considerados bolsas no escopo deste edital).
- Não ser do mesmo círculo familiar do orientador.

#### *V – Processo de Seleção*

A seleção dos candidatos será realizada a partir das seguintes etapas:

- Análise do Currículo;
- Análise do histórico escolar;
- **Entrevista** dia 12/06/2015, às 16 horas.

#### *VI – Atividades do Bolsista*

- Realização de leituras para o aprofundamento do referencial teórico que fundamenta o estudo;
- Coleta de dados sobre os hotéis localizados na zona rural e urbana de Pelotas, nos jornais diários (Diário Popular, O Rebate, Opinião Pública), almanaques, entre outros, na Biblioteca Pública Pelotense e no IHGPel;
- Coleta de dados sobre os hotéis localizados na zona rural e urbana de Pelotas, nos jornais diários e outras bibliografias e documentos disponíveis na Biblioteca Riograndense, em Rio Grande e no Museu da Comunicação Social Hipólito José da Costa, em Porto Alegre;
- Identificação das pessoas a serem entrevistadas (proprietários de hotéis localizados na zona rural e urbana de Pelotas, e parentes, hóspedes, entre outros citados pelos entrevistados);
- Realização das entrevistas;
- Transcrição das entrevistas;
- Coleta de dados documentais – registros de casamentos, nascimentos e óbitos da Cúria Diocesana da Catedral São Francisco de Paula – Pelotas; testamentos e inventários, no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS) – Porto Alegre, visando identificar o perfil dos proprietários de hotéis localizados na zona rural e urbana de Pelotas nas cinco primeiras décadas do século XX;
- Interpretação e análise dos dados;
- Elaboração de material para publicação em periódicos e eventos científicos;
- Elaboração do relatório final da pesquisa, juntamente com o orientador.

#### *VII – Documentos Exigidos para a Implementação da Bolsa*

- Ficha de cadastro no PBIP 2015/2016, disponível em:  
<http://wp.ufpel.edu.br/prppg/documentos/>.
- Cópia do CPF e RG do bolsista.
- Atestado de matrícula do bolsista no semestre atual (emitido pelo DRA ou Colegiado de Curso).

- Conta corrente aberta em nome do bolsista em qualquer banco (não pode ser conta conjunta ou conta poupança).
- Para primeira renovação, no momento da implementação da bolsa, o estudante e o pesquisador deverão apresentar o relatório final em conjunto referente às suas atividades como bolsista e como orientador no ano de 2014/2015.
- Para segunda renovação, no momento da implementação da bolsa, o estudante deverá apresentar o comprovante de publicação de trabalho no CIC.

#### *VIII – Obrigações Após a Concessão da Bolsa*

- Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso, durante o ano letivo, e, de forma intensificada, durante as férias letivas.
- Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sempre que convocado.
- Caso estas obrigações não sejam atendidas, o bolsista não poderá receber bolsa através dos editais de 2016 da PRPPG UFPel.

#### *IX – Divulgação do Resultado*

A divulgação do(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa ocorrerá a partir das 19 horas do dia 12/06/2015.

#### *X – Entrega da Documentação*

O(A) aluno(a) selecionado(a) deverá entregar a documentação necessária até às 17 horas do dia 15/06/2015.

#### *XI – Outras Informações*

O resumo do projeto encontra-se disponível na página do Curso de Bacharelado em Turismo (<http://wp.ufpel.edu.br/cursodeturismo/lab-de-pesquisa/>).

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [dmuller@ufpel.edu.br](mailto:dmuller@ufpel.edu.br) ou com a secretaria do Departamento de Turismo pelo telefone 3921-1290.

Profª Dalila Müller